



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Educação Direção

Memorando N. 270/2015 - DIREÇÃO

Santa Maria, 11 de dezembro de 2015.

Ao Conselho do Centro de Educação

Assunto: Reestruturação Administrativa do Centro de Educação

Considerando o processo de reestruturação administrativa das unidades de ensino da UFSM, que prevê alterações na estrutura organizacional no sentido da criação de uma estrutura mínima para atender as demandas da gestão, propõe-se a alteração no nome Laboratório de Informática do Centro de Educação - LINCE para Unidade de Tecnologia de Informação - LINCE, bem como a definição de suas atribuições no âmbito do Centro.

A referida unidade constitui-se como órgão de apoio à Direção do Centro de Educação, sendo a esta diretamente subordinada, e deverá desenvolver suas atividades conforme o que segue.

Unidade de Tecnologia de Informação - LINCE

Descrição geral:

Planejar, executar e supervisionar ações envolvendo tecnologias de informação na Unidade de Ensino.

Atribuições:

Apoiar as atividades acadêmicas e administrativas dando suporte no que se refere às tecnologias de informação;

Auxiliar na instalação e atualização de softwares, desde que sejam originais, com suas respectivas

licenças, ou livres;

Incentivar, de forma permanente, o uso de Softwares Livres ou originais;

Auxiliar na escolha e indicar a especificação técnica para a compra de novos softwares e hardwares pelos setores competentes;

Auxiliar na remoção de vírus em pendrives e demais dispositivos de armazenamento do Centro,

indicando procedimentos de segurança de dados;

- Manter a funcionalidade dos equipamentos de informática nas salas e auditórios do no Centro;
- Monitorar a rede de internet (sem fio e cabeada) do Centro e informar o CPD quando verificada alguma irregularidade na rede, indicando a origem do problema;
- Auxiliar na conservação e expansão da rede de internet no Centro, em parceria com o CPD;
- Gerenciar o uso dos laboratórios de informática e auditórios sob responsabilidade do LINCE;

Auxiliar na instalação e utilização de equipamentos de informática;

- Prestar apoio técnico, indicando a solução de problemas de hardware e software e orientando a escolha do melhor equipamento para cada aplicação;
- Informar os usuários acerca do devido encaminhamento para as soluções de problemas em hardware e software;
- Criar e manter terminais de computadores de acesso livre no âmbito do Centro;
- Executar outras atividades no campo de suas atividades e competências.

Atenciosamente,

Sangoi Antunes,